DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0103 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Lucimar Sentona Rodrigues, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), estatutário, referente ao período de 08/04/2016 a 11/11/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.
Substituto: Fica designado a servidora **Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria**, para exercer a função de **Chefe do Setor de Adiantamento** com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

b- Lucineia Celestrino dos Santos, Escriturário, estatutário, referente ao período de 13/01/2016 a 18/08/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 17 a 31 de julho de 2023.

c- Marta Regina Bezerra dos Anjos, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.

d- Gercina Maria da Silva, Merendeira, estatutário, referente ao período de 13/01/2016 a 18/08/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 22 de junho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0103/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Portaria nº 0103/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0104 DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

a- Adreane Midori Akiyama, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de julho a 08 de agosto de 2023;

b- Aline Cristina Lima Souza, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 09/08/2018 a 08/08/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de julho de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

c- Ana Carolini Dourado, Assistente Social, estatutário, referente ao período de 14/11/2017 a 13/11/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de julho de 2023;

d- Carlos Massao Matsunaga, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 15/04/2020 a 14/04/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de julho a 01 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

e- Divino de Lima, Agente de Vigilância, estatutário, referente ao período de 14/12/2019 a 13/12/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

f- Elaine Dileia Teixeira, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de julho de 2023;

g- Elaine Dileia Teixeira, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de julho a 01 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

h- Fabiana Cristina Caetano, Fisioterapeuta, estatutário, referente ao período de 01/09/2019 a 31/08/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de julho de 2023;

i- Fabiana Cristina Caetano, Fisioterapeuta, estatutário, referente ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 25 de julho a 08 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

j- Gilberto Beccari, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

Portaria nº 0104/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

k- Helen Keller Miranda Herreros, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de julho de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

l- Karen Daniela Tassi Gomes, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 07/10/2018 a 06/10/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de julho de 2023;

m- Luiz Caris, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 01/05/2018 a 30/04/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

n- Luiz Francisco Dionisio, Pedreiro, estatutário, referente ao período de 13/01/2019 a 12/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;
Substituto: Fica designado o servidor **Osmair France**, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário

o- Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Medico Veterinário, estatutário, referente ao período de 02/04/2019 a 01/04/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de julho de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

p- Macsuel Monteiro, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 16/03/2021 a 15/03/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

q- Marcia Cristina Bezerra Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 19/05/2020 a 18/05/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de julho a 08 de agosto de 2023;

r- Marcia Teixeira Peres Pereira, Auxiliar de Campo - Sucen, estatutário, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 11 a 25 de julho de 2023;

s- Neusa Maria Galbero, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2021 a 01/07/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

t- Patrícia José Formigoni, Motorista, estatutário, referente ao período de 04/04/2022 a 03/04/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

u- Roseni Aparecida da Silva Rocha, Gari, estatutário, referente ao período de 03/02/2019 a 02/02/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de julho a 08 de agosto de 2023;

v- Sofia Tei Takahashi Maeda, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 19/05/2018 a 18/05/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de julho de 2023;

w- Sofia Tei Takahashi Maeda, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 19/05/2019 a 18/05/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de julho a 01 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº 0104/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

x- Valdair Rossino, Pedreiro, estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2023;

y- Vera Lucia Turci, Auxiliar de Enfermagem - PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2022 a 06/01/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 17 a 31 de julho de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 22 de junho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0104/2023.....3